



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

---

**LEI Nº 781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA A QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO SÍTIO CASA FORTE, DE “QUADRA DE ESPORTE JOSÉ NAZARENO DA SILVA (ZECA)”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**QUADRA DE ESPORTE JOSÉ NAZARENO DA SILVA (ZECA)**”, a Quadra localizada na comunidade do Sítio Casa Forte, Município do Assú - RN.

**Art. 2º** - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 18 de novembro de 2021.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**